



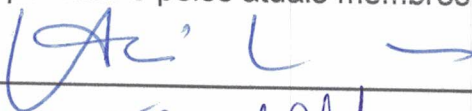
COMITÊ DE INVESTIMENTO
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro
Breves-Pará

Ata da Sessão Ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Decreto Municipal n.º 048 de 28 de Agosto de 2017.

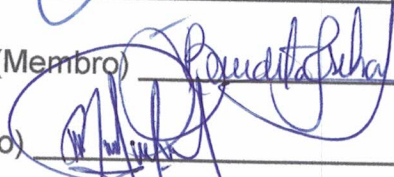
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 15 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, Sr. Açã Meireles Gouveia, Benedita Auxiliadora Cirino da Silva e Marcos Fernandes Rendeiro. Deu-se início com a seguinte pauta: I - **Apresentação e análise do relatório do mês de fevereiro dos fundos de investimentos;** II - **O que ocorrer.** O Coordenador iniciou a reunião apresentando o relatório da empresa de consultoria DI BLASI contendo a visão geral dos fundos de investimentos para apreciação do Comitê. Informa aos membros que o desenquadramento dos recursos aplicados do IPMB gerou uma notificação n.º 2019.007076.01, recebida após o envio do DAIR de fevereiro no CADPREV. Explica que em consequência do repasse tardio dos recursos não está permitindo que a gestão dos recursos financeiros consiga regularizar esta situação, permanecendo em desacordo com as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN. Informa aos membros o total de R\$ 75.554,01 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) e que essa informação financeira foi extraída do extrato de fevereiro/2019. Os recursos estão aplicados e distribuídos em 02 (dois) fundos de investimentos, com 100% desse recurso alocados no Art 7º, IV "a", ratifica que com essa distribuição de recursos, permanece a situação irregular em relação aos limites estabelecidos pelo CMN. Importante ressaltar que os valores repassados pelo ENTE foram utilizados para pagamento das obrigações, ficando o saldo remanescente em aplicação. O Sr. Açã Meireles informa que os valores dos recursos repassados pelo ENTE é creditado na conta movimento do Banco do Brasil e é automaticamente aplicado, não ficando saldo em conta, portanto é necessário que seja feito o resgate dos valores para o pagamento das despesas, e posterior realocação dos recursos conforme as normas do CMN, diante disso solicita autorização para os resgates e aplicações para o mês de março e que na reunião do mês de abril será informado os valores para conhecimento dos membros. Todos estão de acordo. Em relação ao retorno financeiro desse recurso aplicado, o Sr. Açã Meireles apresenta o valor de R\$ 1.026,83 (hum mil, vinte e seis reais e oitenta e três centavos) como rendimento no mês de fevereiro. Em análise o relatório das estratégias sugeridas para o mês de março, os membros concordam que os recursos

permaneçam nos mesmos fundos de investimentos, ressaltando que seja obedecido o percentual exigido na resolução CMN. A Sr^a Benedita Auxiliadora diz que é necessário regularizar a situação apontada pela notificação. Em resposta, o Sr. Açã Meireles diz que a regularização depende do repasse no dia para que possam pagar as obrigações e com tempo hábil para ajustar os valores em investimentos com o percentual dentro do limite da legislação. Em seguida o Sr. Açã Meireles pergunta aos demais se tem algum outro questionamento. Não havendo mais nada a discutir o coordenador encerra a reunião. Eu Elizabeth Vanzaler Duarte, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos atuais membros presentes.

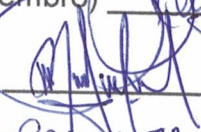
Açã Meireles Gouveia – (Coordenador)



Benedita Auxiliadora Cirino da Silva – (Membro)



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)



Elizabeth Vanzaler Duarte – (Secretária)

